

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO

Programa de apoio à criação de empresas e criação do próprio emprego que contempla as seguintes medidas:

1- Apoios à criação de empresas

Medida de apoio à criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma de cooperativa, que contribuam para a dinamização das economias locais.

DESTINATÁRIOS

Inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, numa das seguintes condições:

- Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição
- Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completam ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo
- Nunca tenham exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria
- Trabalhadores independentes cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida

APOIOS

Crédito com garantia e bonificação da taxa de juro:

Linha MICROINVEST

Montantes

I – Investimento: Até €20.000.

II – Financiamento: Até €20.000.

Prazos

2 anos de carência de capital.

Reembolso no prazo de 5 anos com prestações mensais (amortizações constantes de capital)

Linha INVEST+

Montantes

I – Investimento: Superior a €20.000 e até €200.000.

II – Financiamento: 95% do investimento total, com o limite de €100.000.

Prazos

2 anos de carência de capital.

Reembolso no prazo de 5 anos com prestações mensais (amortizações constantes de capital)

2- Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego

Medida de apoio a projetos de emprego promovidos por desempregados subsidiados, desde que os mesmos assegurem o emprego, a tempo inteiro, dos promotores.

DESTINATÁRIOS

Beneficiários das prestações de desemprego que apresentem um projeto que origine a criação do seu emprego a tempo inteiro

APOIOS

Pagamento, por uma só vez, total ou parcialmente, do montante global das prestações de desemprego

NOTA: Possibilidade de cumulação com crédito com garantia e bonificação da taxa de juro

3- Programa Nacional de Microcrédito

Medida concretizada pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)

DESTINATÁRIOS

Pessoas com perfil empreendedor que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e estejam em risco de exclusão social e que apresentem projetos viáveis para criar postos de trabalho

Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores que apresentem projetos viáveis com criação líquida de postos de trabalho, em especial na área da economia social

APOIOS

Crédito com garantia e bonificação da taxa de juro (MICROINVEST)

CUMULATIVIDADE COM OUTRAS MEDIDAS:

Estes apoios são cumuláveis com os das medidas de Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho, nos termos da Portaria n.º 85/2015, de 20 de março, e de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos.

ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO

- Portaria n.º 985/2009 de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio

A leitura deste documento não dispensa a consulta da legislação